



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-033/13, DE 29 DE AGOSTO DE 2013

***Aprova, ad referendum* do CPPG, o Edital do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, para o 1º semestre do ano letivo de 2014.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando o que consta no do Processo Público para Seleção e Admissão de Alunos Especiais para o Curso de Mestrado em Engenharia Elétrica, para o primeiro semestre ano letivo de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, ad referendum do CPPG o Edital do Processo público para seleção e admissão de alunos especiais para o Curso de **Mestrado em Engenharia Elétrica**, para o 1º semestre do ano letivo de 2014.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Flávio Luis Cardeal Pádua', written over a faint circular stamp.

**Prof. Dr. Flávio Luis Cardeal Pádua
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**